CESSÃO DE DIREITO

JOSÉ AMÂNCIO ROSA, e sua mulher abaixo assinado, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado, neste Município de Barbosa Ferraz e Comarca, inscrito no CPF nº 439.271.069-68 pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), A Sra. MARIA ALICE DA SILVA, brasileira divorciada, residente e domiciliado, neste Município e Comarca, portador da CPF nº 030.738.189-79 todos os direitos e vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição da DATA 05, DA QUADRA Nº 90 SITUADA NA PLANTA NESTE MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. A qual pagou e adquiriu integralmente.

E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 08 de Fevereiro de 2002

José Amencio Rosa

Maria Alice da Silva

TESTEMUNHAS:

maria yosé d S Rosa

" CESSÃO DE DIREITO"

Eu, " OSÉ CARVALHO DE AIMEIDA", , brosileiro, easado, lavradar, residente e demiciliado em Parbera Perra, Esta do do Paraná, portador da Cédula de Identidade RC.sob nº 2. -779.236-7-Pr., pelo presente e na melhor forma de direito, ce den a transferem, como de fato transferido está, e tem polo ' praço certo e ajustado no valor da OR\$ 140.000,00(cente a qua renta mil, eruseiros) sendo que o pagamento será no átodda ' assinatura do presente documento, livre e desempedito de qual quer Onus Real, sem benfeitorias so Srº "JOSÉ AMANGIÓ ROSA"., brasileiro, casado, lavrador, residente e demiciliado nesta 🗽 cidade de Tarbosa Perraz, Estado do Paraná, portador da Cádula de Identidade RG.sob nº 12.732.654-SP, todos os direitos e vantegens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição ' da date de terres nº 05 (cinco) da quadra nº 90 (noventa) com área de 612,50 metros quadrados, situado mesta cidade de Parbosa Farraz-Tr.

Dão por este instrumento, plens, geral e irrevo gável quitação de pago e entisfeito, razão porque autorizam 'a Profestura Municipal de Barbosa Forraz-Pr., a outorgar a escritura pública de compra e venda, ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Compromotem-se ambas as partes, pro sí e seuc su coscoros a fazor esta cessão sempre voa firme o valiosa a loi e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firman a presente em duas vias de igual teor e forma.

Darbesa Ferraz,04 de março de 1.992.

José Carvalho de Comido

Maria Alarecida gomer de almeida

Fosé Comancio Dora

"JOST AMANCIO ROSA"

FTS .			m	TW	77	7(T)	T.T.	7	8	0
-	-	Anna I	I	-	 _	_	1	2.00	2	

JOÃO MENDIS RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na Vila Roque, na Cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Para ná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, ao snr. JOSE CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, lavrador, também residente e domiciliado em Barbosa = Ferraz, portador da CI.RG nº 3.739.236-7-PR., pelo valor de CR\$.60.000 00 (sessenta mil cruzeiros), todos os direitos, vantagens e obriga - ções que lhe asiste sobre a aquisição da data de terras nº 05 (cinco), da quadra nº 90 (noventa), com a área de 612,50 metros quadrados, si - yuada na Cidade Barbosa Ferraz, que adquiriu e pagou integralmente de Tomé Dias Teixeira Neto, conforme sessão de direitos, celebrada em 02 de abril de 1.982.-

Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, a outorgar a escritura pública de compra e venda, ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a lei e ao direito.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias.

Barbosa Ferraz, 13 de junho de 1.991.-

João Mendis Ramos

José Carvalho de Almeida

CESSÃO DE DIREITO

TOMÉ DIAS TEIXEIRA NETO, brasileiro, casa, digo, solteiro, maior, lavra dor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e trasnfere, como de fato, cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de cz\$ 1.500,00(hum mil e quinhântos cruzados), ao Sr. JOÃO! MENDIS RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do títu lo de eleitor nº 18.177, da 133ªZE deste Estado, residente e domici—liado nesta cidade, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assiste sobre a aquisição da data de terras nº 05(cinco), da quadra — nº 90(noventa), com a área de 612,50 metros quadrados, situada nesta cidade, a qual, adquiriu e pagou integralmente da prefeitura Munici— pal desta cidade, conforme contrato de compra e venda celebrado em 08 de abril de 1.981.

Dá por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos razão porque autoriza, como de fato, autorizado tem, a Prefeitura Municipal desta cidade a outorgar escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempte boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamdo a autoria.

E por estarem certos e contratados, assinam a presente juntamente com duas testemunhas.

	Ferraz, 02 de abril de 1.986
2020	Died Terreire de Tomé Dias T. Neto
a rogo	de Tomé Dias T. Neto
y moão	mendés Ramas
700	Mendie Pamos

Testemunhas.



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

TABELIONATO

MONTEIRO

AMARO GOMES MONTEIRO

TITULAR VITALICIO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TOME DIAS TEIXEL RA, COMO ABAIXO SE DECLARA:-

B A M, QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VI REM QUE, NO ANO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, DE MIL NOVECENTOS OITENTA É UM (1.981), AOS SETE (07) DIAS DO MES DE ABRIL, DO DITO ANO, NESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO / PARANA, EM CARTORIO, PERANTE MIM TABELIAO, COMPARECEU COMO OUTORGAN TE TOME DIAS TEIXEIRA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PORTADOR DA CERTIDAO DE NAS-CIMENTO Nº 2.051, EXPEDIDA PELO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SÃO / JOSE DA SAEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS; CONHECIDO COMO O PROPRIO DE MIM LABELIAO E DAS TESTEMUNHAS ADEANTE NOMEASDA E NO FIM ASSINADAS. PERANTE AS QUAIS, POR ELE OUTORGANTE ME FOI DITO QUE, POR ESTE PUBLI. CO INSTRUMENTO E NOS TERMOS DE DIREITO, NOMEIA E CONSTITUE SEU BAS-TANTE PROCURADOR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO,/ BARBEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PARA O FIM ESPECIAL DE RECEBER, ACEITAR E ASSINAR EM NOME DO OUTORGANTE UM CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E RESPECTIVA ESCRITURA, A SER OUTORGADA, DIGO, SER CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE A COMPRA DA DATA DE TERRAS Nº 05(CINCO), DA QUADRA Nº 90/
(NOVENTA), COM A AREA DE 612,59 M2., SITUADA NESTA CIDADE, PODENDO/ RECEBER, ACEITAR E ASSINAR DITO CONTRATO E ESCRITURA; FAZER A COM PRA BOA, FIRME E VALIOSA; RECEBER POSSE, JUZ, DOMINIO, DIREITOS AÇOES; EFETUAR PAGAMENTOS, ASSINAR REQUERIMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS AO AMPLO E INTEGRAL DESEMPENHO DESTE MANDATO E SUBSTABELECER. E, DE CO-MO ASSIM DISSE, DO QUE DOU FE, LAVREI ESTE INSTRUMENTO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, ASSINA ASSINA A ROGO DO OUTORGANTE POR SER ANALFA-BETOMIGUEL CARVALHO, COM AS TESTEMUNHAS CELSO ADAME, LAVRADORES JAIR RIBEIRO GOMES, FUNDIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, TODOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE. CUSTAS: CR\$.34,00. EU, AMARO GOMES MONTEIRO, TABELIAO, A ESCREVI. BARBOSA FERRAZ, 07 / DE ABRIL DE 1.981. (A.A.) MIGHEL CARVALHO-CELSO ADAME-JAIRO DIBEIRO GOMES -AMARO GOMES MONTEIRO. (A MARGEM CONSTA A IMPRESSÃO DICITAL DO POLEGAR DIRZITO DO OUTORGANTE POR SER ANALFABETO). NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NA MESMA DATA, CONFERE COM O ORIGINAL. EU, TABELLAO, /A DATILOGRAFEI, CONFERI, DOU FE, SU-BSOREVO, DATO E ASSINO EM PUBLICO E RASO .-

EM TESTEMUNHO / /

A VERDADE

BARBOSA FERRAZ, 07 DE ABRIL DE 1.981.

Amaro Gorres Monteiro

Amaro Gorres Monteiro

1480.1%

João Matie ro

CHICAL MAIOR

MUNICIÓIO e Comarca de

BARBOSA FEDDAZA